

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do Processo: 5508/2026

Objeto: Aquisição, por meio de procedimento licitatório, de fraldas descartáveis, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO e demais unidades a ela vinculadas, visando assegurar o fornecimento contínuo desse insumo essencial aos usuários que necessitam de cuidados permanentes, especialmente pacientes acamados, idosos, pessoas com deficiência e indivíduos em situação de vulnerabilidade, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e dignidade, bem como contribuindo para a prevenção de complicações de saúde e para a qualidade da assistência prestada no âmbito da rede municipal de saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação, por meio de procedimento licitatório, para aquisição de fraldas descartáveis é essencial para atender às demandas do Hospital Municipal de Alexânia/GO e das demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo condições adequadas de assistência aos usuários que necessitam de cuidados contínuos.

A aquisição de fraldas descartáveis é realizada com o objetivo de atender pacientes (crianças, adultos e idosos) vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO, que apresentam necessidades clínicas associadas à incontinência urinária e/ou fecal e que, em sua maioria, não dispõem de condições financeiras para a aquisição contínua desses produtos essenciais.

O fornecimento das fraldas é de extrema importância para a promoção da higiene, conforto e dignidade desses usuários, além de ser um fator fundamental na prevenção de infecções, lesões de pele (como assaduras e úlceras por pressão) e outras complicações decorrentes da umidade prolongada, especialmente em pacientes acamados ou com mobilidade reduzida.

As fraldas descartáveis atendem a diferentes faixas etárias e condições clínicas, sendo destinadas a:

- Crianças com condições especiais de saúde ou que necessitam de uso prolongado de fraldas por orientação médica;
- Adultos e idosos com incontinência urinária e/ou fecal, especialmente os que estão acamados, em cuidados paliativos, sob atenção domiciliar ou institucionalizados;
- Pacientes em tratamento domiciliar acompanhados por equipes da Atenção Primária à Saúde e por programas como o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), entre outros.

A distribuição desses insumos segue critérios clínicos e socioeconômicos, mediante avaliação técnica e prescrição por profissionais de saúde habilitados, como médicos e enfermeiros. O fornecimento deve garantir continuidade do cuidado e minimizar riscos sanitários, sendo parte integrante das ações de assistência à saúde pública municipal.

O quantitativo solicitado foi ajustado para refletir a alteração no formato de entrega, que anteriormente estava previsto como parcial. Como a entrega agora será realizada de forma integral, é necessário aumentar a quantidade total prevista para assegurar o atendimento

ininterrupto da demanda, evitando desabastecimento e prejuízos ao tratamento e bem-estar dos pacientes.

Dessa forma, faz-se necessário o pretendido Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de fraldas descartáveis, de forma a garantir a manutenção do serviço e a pronta resposta às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da presente contratação encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do Município de Alexânia/GO, guardando total consonância com as metas e diretrizes estabelecidas pela Administração para o referido exercício.

A inclusão prévia da demanda no planejamento anual fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela rede municipal de saúde, garantindo condições adequadas de funcionamento das unidades hospitalares e demais estabelecimentos assistenciais.

A contratação de fraldas descartáveis está alinhada às ações estratégicas voltadas à melhoria da estrutura assistencial e operacional da saúde pública municipal, contribuindo para a promoção da higiene, do conforto e da dignidade dos usuários, para a segurança dos pacientes, a organização dos serviços e a eficiência administrativa no âmbito das unidades de saúde.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a previsão no PCA demonstra o adequado planejamento da despesa pública, evidenciando que a demanda foi analisada de forma integrada e compatível com as diretrizes orçamentárias e o cronograma de contratações para o exercício de 2026.

Portanto, a presente contratação encontra-se regular, planejada e em plena harmonia com os instrumentos de gestão e planejamento do Município de Alexânia.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com base nas características do objeto e nos valores estimados, os itens deverão ser licitados na modalidade pregão eletrônico, conforme dispõe o art. 28 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bens comuns, dotados de padrões de desempenho e qualidade usuais no mercado.

As fraldas descartáveis deverão atender, no que couber, às normas e diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e demais normas sanitárias aplicáveis, observando requisitos de qualidade, segurança, conforto, capacidade de absorção, barreiras de proteção, utilização de materiais hipoalergênicos, acondicionamento, armazenamento, transporte, prazo de validade e rastreabilidade, em conformidade com a legislação vigente.

Os produtos deverão garantir a integridade da pele do usuário, minimizando riscos de irritações e dermatites, bem como apresentar desempenho adequado para uso contínuo.

Deverão, ainda, observar as boas práticas de fabricação, armazenamento e distribuição, assegurando a manutenção de suas características até a entrega, de modo a garantir a qualidade do produto e a segurança dos usuários no âmbito da rede municipal de saúde.

Da Subcontratação: Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, tendo em vista a necessidade de controle de qualidade, rastreabilidade e responsabilidade direta pelo fornecimento dos medicamentos e insumos, especialmente em razão das exigências sanitárias e regulatórias aplicáveis.

Garantia da contratação: Não haverá exigência de garantia contratual, prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, visto que tal exigência poderia elevar demasiadamente o preço dos bens a serem adquiridos, prejudicando a vantajosidade da contratação.

Duração da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a manutenção da vantajosidade dos preços, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos e o valor médio estimados para esta aquisição estão demonstrados na tabela a seguir:

FRALDAS						
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTD.	MEDIDA	VALOR UNIT.	TOTAL
1.	FRALDA PEDIÁTRICA /INFANTIL TAMANHO RN	FRALDA PEDIÁTRICA/INFANTIL DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO RN – PESO ENTRE 3 A 6KG. DUPLA CAMADA ABSORVENTE; DUAS FITAS ADESIVAS, UMA DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO.	4.000	UNDE	0,73	2.920,00
2.	FRALDA PEDIÁTRICA /INFANTIL TAMANHO P	FRALDA PEDIÁTRICA/INFANTIL DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO P – PESO ENTRE 5 A 8KG. DUPLA CAMADA ABSORVENTE; DUAS FITAS ADESIVAS, UMA DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS;	4.000	UNDE	0,52	2.080,00

Handwritten signature

		APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO.				
3.	FRALDA PEDIÁTRICA /INFANTIL TAMANHO M	FRALDA PEDIÁTRICA/INFANTIL DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO M – PESO ENTRE 6 A 10KG. DUPLA CAMADA ABSORVENTE; DUAS FITAS ADESIVAS, UMA DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO.	20.000	UNDE	0,49	9.800,00
4.	FRALDA PEDIÁTRICA /INFANTIL TAMANHO G	FRALDA PEDIÁTRICA/INFANTIL DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO G – PESO ENTRE A 8 A 13KG. DUPLA CAMADA ABSORVENTE; DUAS FITAS ADESIVAS, UMA DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO.	40.000	UNDE	0,57	22.800,00
5.	FRALDA PEDIÁTRICA /INFANTIL TAMANHO XG	FRALDA PEDIÁTRICA/INFANTIL DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO XG – PESO ENTRE 11 A 15KG. DUPLA CAMADA ABSORVENTE; DUAS FITAS ADESIVAS, UMA DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICAS; HIPOALERGÊNICO.	40.000	UNDE	0,62	24.800,00
6.	FRALDA PEDIÁTRICA /INFANTIL TAMANHO XXG	FRALDA PEDIÁTRICA/INFANTIL DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO XXG – PESO ACIMA DE 13KG. DUPLA CAMADA ABSORVENTE; DUAS FITAS ADESIVAS, UMA DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS	50.000	UNDE	0,77	38.500,00

		NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICAS; HIPOALERGÊNICO.				
7.	FRALDA GERIÁTRICA /ADULTO TAMANHO P	FRALDA GERIÁTRICA/ADULTO DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO P - PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A SEVERA; DUPLA CAMADA ABSORVENTE; QUATRO FITAS ADESIVAS, DUAS DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO.	50.000	UNDE	2,56	128.000,00
8.	FRALDA GERIÁTRICA /ADULTO TAMANHO M	FRALDA GERIÁTRICA/ADULTO DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO M - PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A SEVERA; DUPLA CAMADA ABSORVENTE; QUATRO FITAS ADESIVAS, DUAS DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO.	150.000	UNDE	1,60	240.000,00
9.	FRALDA GERIÁTRICA /ADULTO TAMANHO G	FRALDA GERIÁTRICA/ADULTO DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO G - PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A SEVERA; DUPLA CAMADA ABSORVENTE; QUATRO FITAS ADESIVAS, DUAS DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO.	350.000	UNDE	1,72	602.000,00
10.	FRALDA GERIÁTRICA /ADULTO	FRALDA GERIÁTRICA/ADULTO DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO XG - PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	200.000	UNDE	1,88	376.000,00

TAMANHO XG	MODERADA A SEVERA; DUPLA CAMADA ABSORVENTE; QUATRO FITAS ADESIVAS, DUAS DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO.				
------------	--	--	--	--	--

Total estimado: R\$ 1.446.900,00 (**um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos reais**)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atender ao objeto pretendido, consistente na aquisição de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. Considerando as alternativas disponíveis, foram analisados diferentes fornecedores, condições de fornecimento e modalidades de contratação capazes de garantir qualidade, segurança, conforto ao usuário, eficiência operacional e economicidade, assegurando o fornecimento contínuo de insumo essencial à manutenção das condições de higiene, dignidade e cuidado dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

Opções de Contratação Analisadas

1. Licitação Pública (Pregão Eletrônico)

Vantagens: A licitação pública, especialmente por meio de Pregão Eletrônico, permite ampla competitividade, possibilitando a participação de diversos fornecedores especializados no fornecimento de fraldas descartáveis. Essa modalidade assegura maior transparência, imparcialidade e conformidade legal, além de proporcionar eficiência econômica na seleção da proposta mais vantajosa. Permite ainda a obtenção de preços mais competitivos e o controle rigoroso das especificações técnicas, de qualidade, conforto, capacidade de absorção e requisitos sanitários exigidos para produtos destinados ao uso contínuo na rede pública de saúde.

Desvantagens: O processo licitatório pode demandar maior tempo para conclusão, o que pode impactar a reposição imediata de fraldas descartáveis em situações emergenciais. Em casos de atrasos, há risco de comprometimento da assistência aos usuários, especialmente pacientes acamados, idosos e pessoas com deficiência que dependem desse insumo para manutenção da higiene e dignidade.

2. Contratação Emergencial (Dispensa de Licitação)

Vantagens: A contratação emergencial possibilita a aquisição imediata de fraldas descartáveis, evitando o desabastecimento de item essencial à rotina dos serviços de saúde. Garante a continuidade dos atendimentos e dos cuidados básicos aos pacientes,

especialmente em situações de risco iminente de interrupção da assistência ou prejuízo à saúde dos usuários.

Desvantagens: Os preços tendem a ser superiores aos obtidos em processos licitatórios competitivos. Exige justificativa robusta para atendimento aos requisitos legais, sob pena de questionamentos pelos órgãos de controle. A redução da concorrência limita a comparação de propostas e pode impactar a vantajosidade e a padronização dos produtos fornecidos.

3. Compra Direta por Ata de Registro de Preços

Vantagens: A aquisição por meio de Ata de Registro de Preços permite reposição rápida e contínua de fraldas descartáveis, utilizando fornecedores previamente habilitados. Reduz custos administrativos ao evitar a repetição de processos licitatórios e assegura maior previsibilidade e estabilidade de preços durante a vigência da ata.

Desvantagens: A Administração fica condicionada ao portfólio dos fornecedores registrados. Em caso de indisponibilidade de fornecimento ou descontinuidade de produtos, pode ocorrer risco de desabastecimento. Há ainda a possibilidade de defasagem de preços em cenários de variação de mercado.

Comparação da Solução

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação por meio de Licitação Pública, na modalidade Pregão Eletrônico, apresenta-se como a solução mais adequada para o atendimento do objeto. Essa modalidade assegura transparência, competitividade e economicidade, fundamentais para garantir a aquisição de fraldas descartáveis com qualidade, padronização e conformidade sanitária. Embora exija maior tempo de tramitação, oferece maior segurança jurídica, preços mais vantajosos e adequada seleção de fornecedores habilitados.

Conclusão

Com base na análise comparativa, a aquisição por meio de Licitação Pública é a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração. A modalidade garante a seleção da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade. Por meio do Pregão Eletrônico, obtém-se maior segurança jurídica, competitividade ampliada e melhor relação custo-benefício, assegurando o fornecimento adequado e contínuo de fraldas descartáveis, essenciais para a manutenção da higiene, conforto e dignidade dos usuários atendidos pela rede municipal de saúde.

6. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO

Total estimado: R\$ 1.446.900,00 (**um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos reais**)

A estimativa do valor da aquisição foi realizada com base em Pesquisa de Preço Inicial para Estimativa do Valor da Contratação, realizada na data 06 de maio de 2026, conforme documento já anexado ao processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução consiste na aquisição de fraldas descartáveis, destinadas às unidades que compõem a rede municipal de saúde, com destaque para o Hospital Municipal de Alexânia/GO e demais setores vinculados. Trata-se de insumo essencial ao atendimento contínuo de pacientes que necessitam de cuidados permanentes, sendo indispensável à manutenção da higiene, conforto, dignidade e segurança assistencial, bem como à regularidade dos atendimentos prestados.

A solução proposta contempla o fornecimento de produtos de uso recorrente, com especificações técnicas e sanitárias adequadas ao ambiente hospitalar e domiciliar, assegurando qualidade, conforto, capacidade de absorção, proteção contra vazamentos e conformidade com as normativas vigentes. O uso regular das fraldas descartáveis contribui diretamente para a prevenção de dermatites, lesões de pele e infecções, além de favorecer a padronização das rotinas assistenciais e dos cuidados básicos.

Considerações Técnicas e Operacionais

- **Garantia de qualidade e padronização:** As fraldas descartáveis devem atender a padrões rigorosos de qualidade, incluindo regularidade sanitária, controle de validade, acondicionamento adequado, rastreabilidade e conformidade com as normas da ANVISA. A padronização dos itens assegura uniformidade nos cuidados assistenciais, especialmente no atendimento a pacientes acamados e em internação.
- **Segurança, eficácia e controle sanitário:** As características das fraldas descartáveis impactam diretamente a segurança e o bem-estar dos usuários, razão pela qual a aquisição deve priorizar produtos que atendam às boas práticas de fabricação, armazenamento e distribuição, com materiais hipoalergênicos que preservem a integridade da pele e garantam desempenho adequado durante o uso contínuo.
- **Adequação às necessidades assistenciais:** As fraldas descartáveis são utilizadas diariamente em atendimentos hospitalares, ambulatoriais e domiciliares, especialmente no cuidado de pacientes dependentes. Assim, sua reposição contínua é fundamental para evitar interrupções nos cuidados básicos e garantir condições adequadas de atendimento à população.

Racionalidade da Solução Adotada

- **Economia de escala:** A contratação por meio de processo licitatório com Registro de Preços permite que a Administração adquira fraldas descartáveis em quantidades adequadas, obtendo melhores condições comerciais, ampliando a competitividade e reduzindo custos decorrentes de aquisições emergenciais.
- **Garantia de fornecimento contínuo:** O Registro de Preços assegura abastecimento regular das fraldas descartáveis, fator essencial para evitar desabastecimento, o qual poderia comprometer a assistência, a higiene e a dignidade dos pacientes.
- **Padronização dos itens:** A adoção de especificações técnicas uniformes contribui para a organização dos serviços de saúde, facilita o controle de estoque e fortalece as práticas de cuidado e segurança dos usuários.
- **Agilidade e eficiência administrativa:** O Registro de Preços otimiza o fluxo de aquisições, reduz demandas burocráticas e agiliza o atendimento às necessidades das unidades de saúde, permitindo reposições conforme a demanda sem necessidade de novos processos licitatórios a cada aquisição.

Abrangência Assistencial da Solução

As fraldas descartáveis ora demandadas atendem pacientes adultos e pediátricos, especialmente acamados, com mobilidade reduzida ou em cuidados prolongados, além de auxiliarem as equipes multiprofissionais. São utilizadas rotineiramente por:

- Enfermarias
- Unidades de internação
- SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar)
- Ambulatórios
- Serviços de urgência e emergência

Essa solução garante que as unidades da rede municipal de saúde mantenham condições adequadas de funcionamento, assegurando continuidade do cuidado, higiene, segurança assistencial e suporte às práticas profissionais.

Conclusão da Solução

A aquisição dos itens propostos representa a alternativa mais eficiente, segura e vantajosa para suprir a necessidade de fraldas descartáveis. Garante a continuidade dos serviços de saúde, a padronização dos cuidados assistenciais, a racionalização dos recursos públicos e a manutenção de condições adequadas de higiene, conforto e dignidade à população atendida.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Essa estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Handwritten signature
Rafael

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente aquisição é suprir o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como atender adequadamente aos usuários do sistema público de saúde.

A presente aquisição tem como propósito assegurar o adequado funcionamento do Hospital Municipal de Alexânia/GO e das Unidades Básicas de Saúde, mediante o fornecimento contínuo, regular e padronizado de fraldas descartáveis, destinadas ao atendimento das demandas assistenciais, clínicas, ambulatoriais e domiciliares das unidades que compõem a rede municipal de saúde.

Espera-se, com a aquisição dos itens descritos, alcançar os seguintes resultados:

- a) Garantir a reposição regular de fraldas descartáveis, assegurando a continuidade dos cuidados básicos, a higiene, o conforto e a dignidade dos pacientes, bem como a regularidade dos atendimentos prestados nas unidades de saúde e no atendimento domiciliar, reduzindo riscos decorrentes de desabastecimento.
- b) Proporcionar suporte adequado às equipes de saúde e cuidadores, por meio do fornecimento de insumo indispensável à execução dos cuidados assistenciais básicos, contribuindo para a qualidade do atendimento e a segurança dos usuários.
- c) Assegurar o fornecimento de fraldas descartáveis devidamente regularizadas junto aos órgãos competentes, com acondicionamento adequado, controle de validade, rastreabilidade e observância das boas práticas de armazenamento, transporte e distribuição, garantindo a manutenção de suas características e a segurança sanitária.
- d) Padronizar as fraldas descartáveis utilizadas nas unidades de saúde, promovendo organização dos estoques, racionalização do uso, maior controle logístico, redução de perdas e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.
- e) Minimizar riscos associados à indisponibilidade, desabastecimento ou uso inadequado, prevenindo complicações como dermatites, lesões de pele, infecções e prejuízos à continuidade dos cuidados assistenciais.
- f) Assegurar que todos os itens fornecidos atendam integralmente às especificações técnicas exigidas, apresentem qualidade comprovada, adequado nível de absorção, conforto e segurança no uso contínuo, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.
- g) Promover maior eficiência administrativa e economicidade na aplicação dos recursos públicos, por meio da aquisição planejada e competitiva, reduzindo a necessidade de compras emergenciais e otimizando o abastecimento das unidades de saúde.

Com a aquisição das fraldas descartáveis, pretende-se garantir condições adequadas para a execução dos cuidados assistenciais básicos, promovendo eficiência na prestação dos serviços de saúde e contribuindo diretamente para a higiene, o bem-estar, a dignidade e o atendimento humanizado aos usuários do SUS no município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlatas e/ou interdependentes

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos impactos ambientais relacionados à contratação para o fornecimento de fraldas descartáveis pediátricas e geriátricas deve considerar os efeitos diretos e indiretos decorrentes da aquisição, distribuição, uso contínuo e descarte dos produtos e suas embalagens. A seguir, estão identificados os principais impactos e as medidas recomendadas para sua mitigação:

Impactos Diretos

Descarte de Fraldas Usadas e Embalagens Plásticas

Impacto: As fraldas descartáveis, após o uso, são descartadas como resíduos sólidos não recicláveis, com potencial de contaminação biológica. Além disso, as embalagens plásticas externas, embora não contaminadas, também geram volume considerável de resíduos.

Mitigação: O edital poderá estimular o uso de embalagens externas recicláveis ou biodegradáveis, bem como recomendar ações educativas sobre descarte seguro em unidades de saúde e no domicílio. Parcerias com cooperativas de reciclagem para manejo das embalagens secundárias também podem ser fomentadas.

Uso Excessivo de Embalagens Secundárias

Impacto: O empacotamento e transporte das fraldas geralmente envolvem uso de múltiplas camadas de plástico ou papelão, o que contribui para o aumento do volume de resíduos.

Mitigação: Inserção de cláusulas contratuais que recomendem o uso racional de embalagens, com materiais de menor impacto ambiental e redução do uso de materiais não recicláveis.

Consumo de Recursos Naturais na Produção

Impacto: A fabricação de fraldas descartáveis envolve o uso de derivados de petróleo, celulose, polímeros absorventes, água e energia, além de processos com potencial de emissão de poluentes atmosféricos e geração de resíduos industriais.

Mitigação: Preferência por fornecedores que comprovem o uso de tecnologias limpas e certificações ambientais, como a ISO 14001, além de práticas reconhecidas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

Impactos Indiretos

Transporte e Emissão de Poluentes

Impacto: O transporte dos produtos entre centros de distribuição e unidades de saúde gera emissão de gases de efeito estufa (GEE), contribuindo para a pegada de carbono da cadeia logística.

Mitigação: Priorizar fornecedores com unidades instaladas no estado ou região, reduzindo distâncias de transporte. Sempre que possível, recomendar o uso de veículos com menor emissão de poluentes ou frota moderna.

Geração Contínua de Resíduos nas Unidades de Saúde e Domicílios

Impacto: O uso prolongado de fraldas em atendimentos domiciliares e institucionais aumenta a geração de resíduos com potencial contaminante, exigindo gestão eficiente para não comprometer a saúde pública e o meio ambiente.

Mitigação: Implantação e fortalecimento de Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), com capacitação das equipes sobre descarte adequado, em especial quanto à separação de resíduos infectantes e comuns.

Ações Propostas para Minimizar Impactos Ambientais

a) Exigências Ambientais no Edital

O processo licitatório poderá incluir critérios sustentáveis, tais como:

- Preferência por fraldas e embalagens com materiais recicláveis ou biodegradáveis;
- Redução no uso de embalagens secundárias excessivas;
- Apresentação de certificações ambientais da empresa fornecedora;
- Declaração de práticas sustentáveis e ações de logística reversa, quando aplicável.

b) Monitoramento e Gestão de Resíduos

A Secretaria Municipal de Saúde poderá monitorar o volume de resíduos gerados e adotar medidas corretivas nas unidades de saúde, promovendo ações educativas para o descarte seguro, especialmente no ambiente domiciliar.

c) Conscientização e Cultura Sustentável

Campanhas institucionais voltadas aos profissionais da saúde, pacientes e cuidadores são recomendadas, com foco no uso consciente de fraldas, descarte seguro e responsabilidade ambiental no cuidado à saúde.

Conclusão

A contratação de fraldas descartáveis é essencial para a promoção da higiene, conforto e prevenção de agravos à saúde dos pacientes assistidos pela rede pública municipal. No entanto, os impactos ambientais decorrentes de sua utilização contínua devem ser reconhecidos e mitigados por meio de ações planejadas, como critérios sustentáveis no edital, educação em saúde ambiental e gestão adequada dos resíduos gerados. A adoção dessas medidas contribui para uma gestão pública mais eficiente, responsável e ambientalmente comprometida.

13. ANÁLISE DE RISCO

Evento de Risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros da execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Mostra-se viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: A contratação para o fornecimento de fraldas descartáveis, destinadas ao atendimento de pacientes com incontinência urinária e/ou fecal atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do cuidado a uma parcela significativa da população vulnerável. O fornecimento de fraldas adequadas atende a uma demanda crucial para pacientes de diversas faixas etárias, incluindo crianças, adultos e idosos, que dependem desses insumos para a manutenção da higiene e prevenção de complicações de saúde, como infecções e lesões de pele.

A viabilidade desta contratação se justifica pelos seguintes pontos:

- **Garantia de Acesso ao Atendimento:** A aquisição das fraldas descartáveis assegura o atendimento ininterrupto das necessidades de pacientes que, muitas vezes, não possuem condições financeiras para adquirir esses itens, alinhando-se aos princípios de universalidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Prevenção de Complicações de Saúde:** O fornecimento regular e adequado das fraldas contribui diretamente para a prevenção de complicações graves, como infecções urinárias, lesões por pressão e outras doenças derivadas do uso inadequado de fraldas, impactando positivamente na saúde pública e no bem-estar dos pacientes.
- **Eficiência Econômica:** A aquisição em grande quantidade, via Registro de Preços, permite uma gestão eficiente dos recursos públicos, com a negociação de preços mais vantajosos e a garantia de fornecimento contínuo, evitando a escassez de insumos que poderia comprometer o atendimento à população.
- **Adequação à Logística Municipal:** A Secretaria Municipal de Saúde possui a infraestrutura necessária para o armazenamento e distribuição adequados desses produtos nas unidades de saúde e nas residências de pacientes em atendimento

Handwritten signature and name: Patrícia

- domiciliar, garantindo o uso eficiente e seguro das fraldas descartáveis.
- **Conformidade com Normas Sanitárias:** A contratação será realizada em conformidade com as normas sanitárias vigentes e com critérios rigorosos de qualidade, assegurando que os produtos fornecidos atendam a todas as exigências de segurança e eficácia, como a regulamentação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Portanto, a contratação para o fornecimento de fraldas descartáveis é viável, tanto do ponto de vista operacional quanto econômico. Ela é alinhada aos objetivos estratégicos de saúde pública do município, assegurando o atendimento de qualidade e a continuidade do cuidado às populações atendidas pela rede pública de saúde.

Alexânia/GO, 06 de maio de 2026.



MARÍLIA MARTA AMÉRICO SALES DE MELO

Gerência de Programas de Saúde

CPF Nº 059.596.631-47



PATRICIA LIMA RORIZ SOUZA

Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

CPF Nº 721.521.501-63